



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATO-ME Nº 10/2022

Data: 06 de abril de 2022

Ementa: declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre as 15h00 às 17h30 do dia 06 de abril de 2022, em razão do falecimento do Sr. Helvino Genz (Gaúcho), pai do assessor parlamentar Altair Genz.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do falecimento do pai do assessor parlamentar Altair Genz, Sr. Helvino Genz (Gaúcho), ocorrido na madrugada desta quarta-feira (06), fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no horário compreendido entre as 15h00 e às 17h30 do dia 06 de abril de 2022.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de abril de 2022.


PEDRO RAUBER
Presidente


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário